



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, na elaboração de Programas, Laudos Técnicos dos Ambientes de Trabalho, Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, de acordo com as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, das Instruções Normativas do INSS e demais leis, decretos, portarias e instruções vigentes durante o prazo contratual, conforme o Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Necessário para cumprir as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, das Instruções Normativas do INSS e demais leis, decretos, portarias e instruções vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº 19 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 05 – serviços técnicos profissionais

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexequibilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **06/08/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R\$ 25.433,70. (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).**

Santa Bárbara d'Oeste, 1 de agosto de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio